LEI MUNICIPAL Nº 1671

de 27 de agosto de 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA COMANDOS-MS.”

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Clube de Caça Comandos MS, entidade juridicamente constituída, registrada no Cartórios de Registros Públicos da Comarca de Caarapó-MS, sob o CNPJ nº 73.726.486/0001-08, com sede localizada na Rodovia MS 280, sentido Caarapó à Laguna Caarapã, KM 02 à direita, s/n, Zona Rural, Chácara São Pedro, Município de Caarapó – MS, CEP: 79.940-000, e escritório administrativo situado à Avenida Presidente Vargas, nº 059, Sala 01, Centro, Caarapó – MS, CEP: 79.940-000.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LURDES PORTUGAL Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em